

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete do Presidente

ATO NÚMERO 079/05

De 20 de setembro de 2005



Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial Permanente, para análise mais racional e eficaz sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e do Orçamento Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais faz publicar o seguinte

ATO:

Artigo 1º – Atendendo deliberação do plenário com a aprovação do requerimento nº 328/05, do Vereador e Vice-Presidente Elias Chediek Neto, fica constituída sem ônus para o legislativo, a seguinte Comissão Especial Permanente, para análise mais racional e eficaz sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e do Orçamento Municipal:

- 1) Prof. Dr. Álvaro Martins Guedes - Universidade Estadual Paulista - UNESP;
- 2) Orlando Bonifácio Martins - Sindicato dos Contabilistas de Araraquara e Região;
- 3) Dr. Oscar Sbaglia - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Araraquara;
- 4) Paulo Pires da Silva - Auditor independente;
- 5) Carlos Henrique de Oliveira - Técnico em Contabilidade da Câmara Municipal de Araraquara;
- 6) Vereador e Vice-Presidente Elias Chediek Neto da Câmara Municipal de Araraquara,
- 7) Vereadora Edna Sandra Martins da Câmara Municipal de Araraquara.

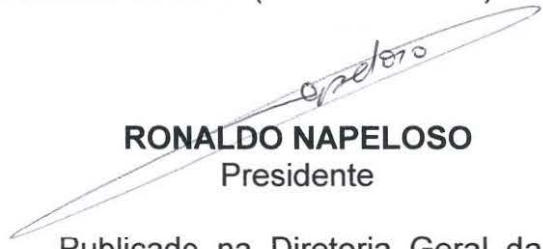
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA


.....
Presidente

Artigo 2º – Entre si os membros designados escolherão o Presidente da Comissão.

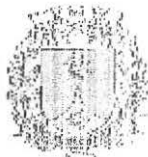
Artigo 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro do ano de 2005 (dois mil e cinco).


RONALDO NAPELOSO
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

00222

ATO NÚMERO 079/05
De 20 de setembro de 2005

Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial Permanente, para análise mais racional e eficaz sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e do Orçamento Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais faz publicar o seguinte

A T O :

Artigo 1º - Atendendo deliberação do plenário com a aprovação do requerimento nº 328/05, do Vereador e Vice-Presidente Elias Chediek Neto, fica constituída sem ônus para o legislativo, a seguinte Comissão Especial Permanente, para análise mais racional e eficaz sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e do Orçamento Municipal:

- 1) Prof. Dr. Álvaro Martins Guedes - Universidade Estadual Paulista - UNESP;
- 2) Orlando Bonifácio Martins - Sindicato dos Contabilistas de Araraquara e Região;
- 3) Dr. Oscar Sbaglia - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Araraquara;
- 4) Paulo Pres da Silva - Auditor Independente;
- 5) Carlos Henrique de Oliveira - Técnico em Contabilidade da Câmara Municipal de Araraquara;
- 6) Vereador e Vice-Presidente Elias Chediek Neto da Câmara Municipal de Araraquara;
- 7) Vereadora Edna Sandra Martins da Câmara Municipal de Araraquara.

Artigo 2º - Entre si os membros designados escolherão o Presidente da Comissão.

Artigo 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro do ano de 2005 (dois mil e cinco).

RONALDO NAPELOSO
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral

MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL DE ARARAQUARA "FOLHA DA CIDADE"
EDIÇÃO DO DIA: Quinta-feira, 22 de setembro de 2005.